

1 2 9 0



FACULDADE DE ECONOMIA  
UNIVERSIDADE DE  
COIMBRA

*1 de Maio*



*Dia  
Internacional  
do Trabalhador*



# Constituição da República Portuguesa

## Artigo 59.º - (Direitos dos trabalhadores)

*1. Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito...*



@BibliotecaFEUC



@Bibliotecadafeuc